



EDITAL DE RETIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 091/2018

Pregão Presencial nº 007/2018

Registro de Preço nº 045/2018

Assunto: Retificação.

Referência: Registro de Preço para futura e eventual contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado à internet, na velocidade de **30 Mbps**, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante implantação de link de comunicação de dados de ativa a ser instalado no Datacenter da Prefeitura Municipal -, usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, pelo prazo de 12 meses.

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, mediante a Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 012/2015 de 13/01/2015, tendo em vista o Processo já epígrafado e autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve retificação do edital nos itens que segue:

DAS ESPECIFICAÇÕES NAS PÁGINAS: 17 e 18

Página 17:

ONDE SE LÊ:

5.1. Item 1 - Link de Internet Dedicados de 30Mb (Mbps - Mega bits por segundo)

LEIA –SE:

5.1. Item 1 - Link de Internet Dedicados com IP PÚBLICO de 30Mb (Mbps - Mega bits por segundo)

Página 18:

ONDE SE LÊ:

Prover uma conectividade à Internet, com taxa de transmissão de 30 Mbps (Trinta megabits por segundo) full duplex, isto é, a taxa de transmissão fornecida deverá suportar 50Mbps (Cinquenta megabits por segundo) de tráfego de entrada e 30Mbps (Trinta megabits por segundo) de tráfego de saída, simultaneamente.

LEIA –SE:

Prover uma conectividade à Internet, com taxa de transmissão de 30 Mbps (Trinta megabits por segundo) full



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



duplex, isto é, a taxa de transmissão fornecida deverá suportar 30Mbps (Trinta megabits por segundo) de tráfego de entrada e 30Mbps (Trinta megabits por segundo) de tráfego de saída, simultaneamente.

DAS ESPECIFICAÇÕES NAS PÁGINAS: 28 e 31

Página 28:

ONDE SE LÊ:

1.2. **DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS.** Item 1 - Link de Internet Dedicados de 30Mb (Mbps - Mega bits por segundo).

LEIA -SE:

1.2. **DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS.** Item 1 - Link de Internet Dedicados com IP PÚBLICO de 30Mb (Mbps - Mega bits por segundo).

Página 31:

ONDE SE LÊ:

Item **10.10.2.** Prover uma conectividade à Internet, com taxa de transmissão de 30 Mbps (Trinta megabits por segundo) full duplex, isto é, a taxa de transmissão fornecida deverá suportar 50Mbps (Cinquenta megabits por segundo) de tráfego de entrada e 30Mbps (Trinta megabits por segundo) de tráfego de saída, simultaneamente.

LEIA -SE:

Item **10.10.2.** Prover uma conectividade à Internet, com taxa de transmissão de 30 Mbps (Trinta megabits por segundo) full duplex, isto é, a taxa de transmissão fornecida deverá suportar 30Mbps (Trinta megabits por segundo) de tráfego de entrada e 30Mbps (Trinta megabits por segundo) de tráfego de saída, simultaneamente.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Data do certame: 06/11/2018 as 09h00min no Paço Municipal

Vila Rica / MT, 29 de Outubro de 2018.

CRISTINA MAGALHÃES CASTRO

*Pregoeira Oficial
Port. nº 012/2015*